

Por Maria Eduarda Kuzminskas Miyazaki de Souza

A lei 15.040/24 reforça o combate às fraudes no seguro de pessoas com novas exigências para seguradoras, punições mais duras e uso de tecnologias para fiscalização

O combate às fraudes no seguro de pessoas tem sido um grande desafio para seguradoras e órgãos reguladores. Com o crescimento do mercado de seguros, aumentaram também as tentativas de fraudes, levando à necessidade de uma regulamentação mais rígida. Nesse cenário, a lei 15.040/24 surge como um avanço no combate a essas anomalias, buscando reduzir esses impactos por meio de medidas mais rigorosas. Este artigo busca analisar as principais fraudes no seguro e os impactos da lei 15.040/24, avaliando como suas diretrizes podem fortalecer a fiscalização e reduzir irregularidades.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 25.06.2025